



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

**Súmula da Reunião de Câmara Especializada Ordinária
Nº 59ª da CCEST - Câmara Especializada de Engenharia
de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de
Engenharia, e Agronomia de Mato Grosso do Sul,
realizada em 26 de janeiro de 2024.**

1 Às 10h30min (dez horas e trinta minutos) de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Sede
2 do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do
3 Sul, reuniu-se a CCEST - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, em sua
4 quinquagésima nona (59ª) Reunião Ordinária, sob a Coordenação do Conselheiro Eng. Seg. Trab./Eng.
5 Civ. Talles Teylor Dos Santos Mello **1)** Verificação de Quórum Presentes os(as) Senhores(as)
6 Conselheiros(as) Regionais: Gleice Copedê Piovesan e Keiciane Soares Brasil. **2)** Leitura, Discussão e
7 Aprovação da Súmula **2.1)** Sumula da 58ª Reunião Ordinária da CCEST de 7/12/2023 ficará para a
8 próxima reunião. **3)** Eleição Coordenador e Coordenador Adjunto **3.1)** A Câmara Especializada de
9 Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
10 Mato Grosso do Sul – Crea - MS, considerando o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Crea-MS
11 que versa: “Art. 59. O coordenador da câmara especializada e seu adjunto são eleitos pelos seus
12 membros, em votação aberta ou por escrutínio secreto na primeira reunião que a Câmara realizar após a
13 sua composição, sendo permitida uma única reeleição, cujo resultado será homologado pelo Plenário.”,
14 foram abertas inscrições aos interessados em pleitear a Coordenação e Coordenação-Adjunta,
15 respectivamente, da Câmara Especializada de Segurança do Trabalho, sendo eleitas a Eng. Química e
16 Segurança do Trabalho Gleice Copedê Piovesan., como Coordenadora e Eng. Sanitarista e Ambiental e
17 Segurança do Trabalho Keiciane Soares Brasil, como Coordenadora Adjunta por esta especializada, para
18 cumprimento do mandato pelo período de 1 (um) ano de acordo com o que dispõe o Art. 58, da Seção II,
19 do Cap. II do Regimento Interno do Crea-MS, DECIDIU aprovar a eleição da Eng. Química e Segurança
20 do Trabalho Gleice Copedê Piovesan., como Coordenadora e Eng. Sanitarista e Ambiental e Segurança
21 do Trabalho Keiciane Soares Brasil, como Coordenadora Adjunta.”. Coordenou a votação o(a) Conselheiro
22 Eng. Seg. Trab./Eng. Civ. Talles Teylor Dos Santos Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as)
23 conselheiros(as): Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil. Após a eleição a coordenadora eleita
24 Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan coordenou os trabalhos da Câmara. **4)** Leitura de
25 Extrato de Correspondências Recebidas e Enviadas **4.1)** Processo: P2024/001781-6 Interessado: Crea-
26 MS Assunto: Plano de Trabalho das Câmaras para o exercício de 2024. A CCEST tomou conhecimento.
27 **5)** Comunicados **6)** Ordem do Dia **6.1)** De Conselheiros **6.1.1)** Incumbidos de atender à solicitação da
28 Câmara **6.1.2)** Distribuição de Processos **6.1.3)** Relato de Processos de Auto de Infração com Defesa e
29 Revel. Ficou para a próxima reunião. **6.2)** Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador.
30 Ficou para a próxima reunião. **6.3)** Assuntos de Interesse Geral (Providências) **6.3.1) Protocolo:**
31 P2024/001815-4 **Interessado:** Departamento de Assessoria Técnica - DAT **Assunto:** Comunicação
32 Interna n. 013/2024 - DAT – Encaminhamos para providência a tabela anexa com as Comissões
33 Permanentes e Especiais que deverão ser recompostas por ocasião da Sessão Plenária n. 483, em 26 de
34 janeiro 2024, a fim de que sejam indicados pelas Câmaras Especializadas, conselheiros que se
35 comprometam efetivamente para participar das atividades desenvolvidas. **6.3.1.1)** Comissões
36 Permanentes: **6.3.1.1.1)** A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho
37 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciando o
38 expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, DECIDIU por informar que a Câmara
39 Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho não irá indicar representantes para a Comissão
40 de Ética Profissional - CEP.”. Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice
41 Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos
42 Mello, Keiciane Soares Brasil. **6.3.1.1.2)** A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do
43 Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea -
44 MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, DECIDIU aprovar a
45 indicação dos Conselheiros Eng. Quím. / Seg. do Trab. Gleice Copedê Piovesan e Eng. Civil / Seg. do
46 Trab.e Prof. Talles Teylor dos Santos Mello, como titular e suplente, respectivamente, para a Comissão de
47 Educação e Atribuição Profissional - CEAP.”. Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Quím./Eng.
48 Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles
49 Teylor Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil. **6.3.1.1.3)** A Câmara Especializada de Engenharia de
50 Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do
51 Sul – Crea - MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, DECIDIU
52 aprovar a indicação dos Conselheiros Eng. San. Amb / Seg. do Trab. Keiciane Soares Brasil e Eng. Quím.
53 / Seg. do Trab. Gleice Copedê Piovesan, como titular e suplente, respectivamente, para a Comissão de
54 Renovação do Terço - CRT.”. Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice
55 Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião de Câmara Especializada Ordinária
Nº 59ª da CEEST - Câmara Especializada de Engenharia
de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de
Engenharia, e Agronomia de Mato Grosso do Sul,
realizada em 26 de janeiro de 2024.

56 Mello, Keiciane Soares Brasil. **6.3.1.1.4)** A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do
57 Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea -
58 MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, DECIDIU aprovar a
59 indicação dos Conselheiros Eng. San. Amb. / Seg. do Trab. Keiciane Soares Brasil e a Eng. Quím./Eng.
60 Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan, como titular e suplente, respectivamente, para a Comissão de
61 Orçamento e Tomada de Contas - COTC.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Quím./Eng. Seg.
62 Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor
63 Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil. **6.3.1.2)** Comissões Especiais: **6.3.1.2.1)** A Câmara
64 Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e
65 Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciando o expediente em referência e após
66 ampla discussão entre os pares, DECIDIU por informar que a Câmara Especializada de Engenharia de
67 Segurança do Trabalho não irá indicar representantes para a Comissão do Mérito - CM.". Coordenou a
68 votação o(a) Conselheiro Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente
69 os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil. **6.3.1.2.2)** A
70 Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e
71 Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciando o expediente em referência e após
72 ampla discussão entre os pares, DECIDIU por informar que a Câmara Especializada de Engenharia de
73 Segurança do Trabalho não irá indicar representantes para o Programa Crea JR.". Coordenou a votação
74 o(a) Conselheiro Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os
75 senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil. **6.3.1.2.3)** A
76 Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e
77 Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciando o expediente em referência e após
78 ampla discussão entre os pares, DECIDIU aprovar a indicação da Conselheira Eng. Quím./Eng. Seg. Trab.
79 Gleice Copedê Piovesan como representante no Programa Mulher.". Coordenou a votação o(a)
80 Conselheiro Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os
81 senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil. **7) Propostas 8)**
82 Extra Pauta. Nada mais havendo a tratar a Senhora Coordenadora encerrou os trabalhos às onze horas e
83 quarenta e nove minutos (11h49). E para constar eu KEICIANE SOARES BRASIL, Coordenadora-Adjunta
84 da CEEST, fiz digitar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pela Coordenadora, por mim
85 e pelos demais membros presentes à reunião. *****

Nome
Conselheiro Regional Eng. Segurança do Trabalho GLEICE COPEDÊ PIOVESAN
Conselheiro Regional Eng. Segurando Trabalho KEICIANE SOARES BRASIL
Conselheiro Regional Eng. Segurança do Trabalho TALLEY TEYLOR DOS SANTOS MELLO

Súmula aprovada na 60ª Reunião Ordinária de 8/02/2024

